



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**EDITAL Nº 490/2023****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA LATINO-AMERICANOS E PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA PORTUGUESA 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital de processo seletivo específico para ingresso de candidatos de países latino-americanos e países africanos de língua portuguesa, conforme o art. 3º e art. 43, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA item 2.5, conforme previsto no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 260 da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, de 11 de novembro de 2019, conforme Ata nº 113 do CONSUNI, de 26 de outubro de 2023, que tenham concluído o curso secundário até a data da solicitação de matrícula.

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

1.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas no Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/1, deverão verificar as informações constantes neste Edital.

1.2. São oferecidas vagas em cursos de graduação nas seguintes Unidades Universitárias:

**Quadro 1: Dos cursos e das vagas**

CAMPUS	CURSO	VAGAS
Campus Alegrete	Ciência da Computação	02
Campus Alegrete	Engenharia Agrícola	01
Campus Alegrete	Engenharia Civil	02
Campus Alegrete	Engenharia de Software	02
Campus Alegrete	Engenharia de Telecomunicação	04
Campus Alegrete	Engenharia Elétrica	01
Campus Alegrete	Engenharia Mecânica	03
Campus Bagé	Engenharia de Alimentos	20
Campus Bagé	Engenharia de Computação	04
Campus Bagé	Engenharia de Energia	17
Campus Bagé	Engenharia de Produção	09
Campus Bagé	Engenharia Química	18
Campus Bagé	Física	25
Campus Bagé	Letras – Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	14
Campus Bagé	Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa	08
Campus Bagé	Matemática	25
Campus Bagé	Música	03
Campus Bagé	Química	25
Campus Caçapava do Sul	Ciências Exatas	05
Campus Caçapava do Sul	Engenharia Ambiental e Sanitária	25
Campus Caçapava do Sul	Geologia	18
Campus Caçapava do Sul	Geofísica	20
Campus Dom Pedrito	Enologia	15
Campus Dom Pedrito	Agronegócio	01
Campus Dom Pedrito	Ciências da Natureza	01
Campus Itaqui	Agronomia	26
Campus Itaqui	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Integral	14
Campus Itaqui	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno	30
Campus Itaqui	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	30
Campus Itaqui	Matemática	10
Campus Itaqui	Nutrição	02
Campus Itaqui	Ciência e Tecnologia de Alimentos	05
Campus Jaguarão	História	20
Campus Jaguarão	Letras – Espanhol e Literatura Hispânica	20
Campus Jaguarão	Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa	16
Campus Jaguarão	Licenciatura em Pedagogia	10
Campus Jaguarão	Produção e Política Cultural	22
Campus Jaguarão	Gestão de Turismo	26
Campus Santana do Livramento	Administração – Diurno	15
Campus Santana do Livramento	Administração – Noturno	03
Campus Santana do Livramento	Direito	01
Campus Santana do Livramento	Relações Internacionais	15
Campus Santana do Livramento	Gestão Pública	01
Campus São Borja	Ciências Humanas	16
Campus São Borja	Ciências Sociais – Ciência Política	16
Campus São Borja	Comunicação Social – Jornalismo	11
Campus São Borja	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	11
Campus São Borja	Comunicação Social – Relações Públicas	25
Campus São Borja	Direito	01
Campus São Borja	Serviço Social	14
Campus São Gabriel	Ciências Biológicas – Licenciatura	05
Campus São Gabriel	Ciências Biológicas – Bacharelado	05
Campus São Gabriel	Biotechnology	20
Campus São Gabriel	Engenharia Florestal	24

Campus São Gabriel	Fruticultura	02
Campus São Gabriel	Gestão Ambiental	20
Campus Uruguaiiana	Engenharia de Aquicultura	01
Campus Uruguaiiana	Enfermagem	01
Campus Uruguaiiana	Farmácia	03
Campus Uruguaiiana	Fisioterapia	01
Campus Uruguaiiana	Ciências da Natureza	05
Campus Uruguaiiana	Educação Física	12
Campus Uruguaiiana	Medicina Veterinária	01

1.3. As vagas discriminadas no Quadro 1 do item 1.2 deste edital foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos e poderão ser retificadas durante o processo.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada somente via *internet* no link <https://inscricoes.unipampa.edu.br/>, que estará disponível para os candidatos no período previsto no cronograma deste edital.

2.2. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, e a Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA dispõe do direito de excluí-lo deste processo se o preenchimento for feito com dados incorretos ou incompletos.

2.3. Será aceita **uma única inscrição** por candidato. No caso de mais de uma, será considerada somente a mais recente.

2.3.1. No momento da inscrição, o candidato deverá selecionar o local que pretende realizar a prova.

2.4. Para alterar qualquer informação da inscrição, o candidato poderá excluir a inscrição e realizar uma nova inscrição durante o período de inscrições.

2.5. Não é permitido alterar a inscrição após o término das inscrições.

2.6. A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA não se responsabilizará por inscrição ou por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação por procedimento indevido e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

2.7. A lista de inscritos será divulgada via internet no link <http://ingresso.unipampa.edu.br> na data prevista no cronograma deste edital.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/1 se constituirá de uma prova dissertativa –argumentativa que visa avaliar o conhecimento do candidato acerca da língua portuguesa. Nesta prova, serão avaliados os seguintes critérios: leitura e compreensão de textos escritos em língua portuguesa; coesão e coerência em língua portuguesa; conhecimento do vocabulário vernacular e acadêmico em língua portuguesa.

3.2. Os critérios para a avaliação da prova dissertativa –argumentativa (redação) para este processo seletivo são:

CRITÉRIO	PESO
Atendimento ao tema	25%
Progressão temática	25%
Predomínio da tipologia dissertativa	25%
Adequação à norma culta do português brasileiro	25%

3.3. As questões podem ter como base gêneros discursivos publicados em língua portuguesa de forma impressa ou online sobre temáticas da atualidade.

3.4. Os textos de apoio serão todos em língua portuguesa. Porém, para realizar a prova, o candidato poderá fazer em língua espanhola ou em língua portuguesa.

## 4. REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova do Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/1 será aplicada no dia e hora conforme cronograma deste edital.

4.2. Os candidatos terão 03 horas para a realização da prova;

4.3. A prova será aplicada nas Unidades Universitárias (Campus) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, conforme a escolha do candidato ao realizar a sua inscrição;

4.4. O ingresso do candidato na sala de prova somente será permitido mediante a apresentação do documento de identidade ou do passaporte;

4.5. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, preferencialmente, com no mínimo 30 minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após o início da realização da prova;

4.6. O tempo de permanência na sala de prova é de, no mínimo, 1h30min. Os dois últimos candidatos deverão retirar-se da sala de prova ao mesmo tempo;

4.7. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta no dia da seleção.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo seletivo específico para ingresso de candidatos de países latino-americanos e países africanos de língua portuguesa 2024/1 terá caráter classificatório, sendo o escore compreendido por notas atribuídas de 0,1 (zero vírgula um) a 10 (dez).

5.2. A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente.

5.3. O candidato que obtiver a nota zero na prova será eliminado do processo seletivo específico para ingresso de candidatos de países latino-americanos e países africanos de língua portuguesa 2024/1.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

7.1. O resultado provisório será divulgado no endereço eletrônico <http://ingresso.unipampa.edu.br>, conforme cronograma deste edital.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os recursos contra o resultado provisório divulgado deverão ser realizados em até dois dias úteis após a sua divulgação.
- 8.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá encaminhá-lo à Comissão do Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/1 por meio da página <https://candidato.unipampa.edu.br/>
- 8.3. Caberá à Comissão a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de três dias úteis após o recebimento dos recursos.
- 8.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
- 8.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/1 será divulgado na data e no endereço eletrônico <http://ingresso.unipampa.edu.br> conforme cronograma deste edital.

## 10. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 10.1. A Solicitação de Matrícula Condicional consiste no envio da documentação, obrigatoriamente no formato digital *Portable Document Format* (PDF), pelo Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI) cujo endereço estará disponível no Portal Ingresso na Graduação.
- 10.2. Todos os candidatos inscritos deverão enviar a documentação completa e correta, conforme sua nacionalidade para a qual estão inscritos, na data prevista no cronograma.
  - 10.2.1. Entende-se por completa e correta a documentação em arquivos que nos formatos permitidos e que possibilite a clara identificação das informações ali contidas, sem cortes e rasuras, bem como a integralidade das informações esteja nítida e sem sombras.
- 10.3. Ao finalizar a solicitação de matrícula condicional, o sistema GURI gerará um comprovante com os dados do candidato e a listagem dos arquivos anexados. É de responsabilidade do candidato guardar este comprovante, para eventuais verificações nos procedimentos de matrícula.
- 10.4. Após realizar a solicitação de matrícula condicional (via *Internet*), o candidato deverá acompanhar eventuais pedidos de complementação da documentação (via *Internet*).
  - 10.4.1. Para consultar os documentos solicitados e realizar a complementação, o candidato deverá acessar o sistema GURI de "Matrícula Condicional" disponível no endereço <https://matriculacondicional.unipampa.edu.br/>
- 10.5. O candidato cuja solicitação de matrícula for indeferida terá prazo previsto no cronograma deste edital para fazer a complementação da documentação.

## 11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 11.1. Cédula de identidade;
- 11.2. Certificado ou atestado de conclusão do curso secundário.
- 11.3. Certidão de nascimento ou casamento.
- 11.4. Comprovante de residência vinculada.

## 12. DO CRONOGRAMA

Inscrições <a href="https://inscricoes.unipampa.edu.br/">https://inscricoes.unipampa.edu.br/</a>	A partir das 14h do dia 15 de dezembro de 2023 até 16 de janeiro de 2024
Divulgação da Lista de inscritos <a href="http://ingresso.unipampa.edu.br">http://ingresso.unipampa.edu.br</a>	17 de janeiro de 2024
Data da realização da prova dissertativa –argumentativa (redação)	31 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado provisório <a href="http://ingresso.unipampa.edu.br">http://ingresso.unipampa.edu.br</a>	A partir de 4 de março de 2024
Interposição de recursos <a href="https://candidato.unipampa.edu.br/">https://candidato.unipampa.edu.br/</a>	De 5 de março de 2024 até 6 de março de 2024
Divulgação do resultado final <a href="http://ingresso.unipampa.edu.br">http://ingresso.unipampa.edu.br</a>	A partir de 11 de março de 2024
Solicitação de Matrícula <a href="https://matriculacondicional.unipampa.edu.br/">https://matriculacondicional.unipampa.edu.br/</a>	De 12 de março de 2024 até 18 de março de 2024
Complementação da documentação <a href="http://matriculacondicional.unipampa.edu.br">http://matriculacondicional.unipampa.edu.br</a>	De 12 de março de 2024 até 20 de março de 2024

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/1 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.
- 13.2. Casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/1 com a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.
- 13.3. Adendos ou novos editais e alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico <http://ingresso.unipampa.edu.br>.
- 13.4. Todas as aulas serão ministradas em língua portuguesa, e fica exclusivamente a cargo dos alunos o domínio do idioma.
- 13.5. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as informações pertinentes ao processo no endereço eletrônico <http://ingresso.unipampa.edu.br>.  
Bagé, 15 de dezembro de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge  
Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, Reitor, em 15/12/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1331804** e o código CRC **86A7CED2**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.011342/2023-27

SEI nº 1331804